

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 070-R, DE 25 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, assim como o artigo 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e os arts. 2º, parágrafo único, e 4º do Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e,

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispôs sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, que instituiu o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de coordenação integrada e eficaz das

medidas de emergência em saúde pública entre o Estado do Espírito Santo e os municípios capixabas, bem como a participação ativa das pessoas, comunidades, empresas e sociedade em geral;

Considerando a Portaria nº 068-R, de 19 de abril de 2020, a qual dispõe sobre o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, no Anexo único desta Portaria, o **MAPEAMENTO DE RISCO**, em conformidade ao disposto no Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, na forma da Portaria nº 068-R, de 19 de abril de 2020.

**Art. 2º** As medidas de resposta correspondentes a classificação de risco baixo, moderado e alto, que deverão ser implementadas pelos Municípios e pelo Estado, estão dispostas na Portaria 068-R, de 19 de abril de 2020, sem prejuízo de outras medidas mais restritivas que possam ser elaboradas, atualizadas e recomendadas pelas autoridades sanitárias.

**Art. 3º** Notifique-se aos gestores municipais, órgão de controle externo e de controle social.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 25 de abril de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	NÍVEL DE RISCO	Município	NÍVEL DE RISCO
Serra	RISCO ALTO	Sooretama	RISCO BAIXO
Vila Velha	RISCO ALTO	Iuna	RISCO BAIXO
Vitória	RISCO ALTO	Pinheiros	RISCO BAIXO
Fundão	RISCO ALTO	Pedro Canario	RISCO BAIXO
Alfredo Chaves	RISCO ALTO	Mimoso do Sul	RISCO BAIXO
Bom Jesus do Norte	RISCO ALTO	Ibatiba	RISCO BAIXO
Cariacica	RISCO ALTO	Pancas	RISCO BAIXO
Viana	RISCO ALTO	Ecoporanga	RISCO BAIXO
Venda Nova do Imigrante	RISCO MODERADO	Piuma	RISCO BAIXO
Apiaca	RISCO MODERADO	Montanha	RISCO BAIXO
Guarapari	RISCO MODERADO	Rio Bananal	RISCO BAIXO
Aracruz	RISCO MODERADO	Muniz Freire	RISCO BAIXO
Domingos Martins	RISCO MODERADO	João Neiva	RISCO BAIXO
Anchieta	RISCO MODERADO	Muqui	RISCO BAIXO
Santa Teresa	RISCO MODERADO	Mantenópolis	RISCO BAIXO
Vargem Alta	RISCO MODERADO	Boa Esperança	RISCO BAIXO
Marechal Floriano	RISCO MODERADO	Itaguacu	RISCO BAIXO
Iconha	RISCO MODERADO	Vila Valério	RISCO BAIXO
Ibiracu	RISCO MODERADO	Irupi	RISCO BAIXO
Santa Leopoldina	RISCO MODERADO	Conceição do Castelo	RISCO BAIXO
Rio Novo do Sul	RISCO MODERADO	Marilândia	RISCO BAIXO
São José do Calçado	RISCO MODERADO	Governador Lindenberg	RISCO BAIXO
Cachoeiro de Itapemirim	RISCO BAIXO	Brejetuba	RISCO BAIXO
Linhares	RISCO BAIXO	São Roque do Canaã	RISCO BAIXO
São Mateus	RISCO BAIXO	Jeronimo Monteiro	RISCO BAIXO
Colatina	RISCO BAIXO	Presidente Kennedy	RISCO BAIXO
Nova Venécia	RISCO BAIXO	Atilio Vivacqua	RISCO BAIXO
Barra de São Francisco	RISCO BAIXO	Água Doce do Norte	RISCO BAIXO
Santa Maria de Jetiba	RISCO BAIXO	Laranja da Terra	RISCO BAIXO
Marataizes	RISCO BAIXO	Itarana	RISCO BAIXO
São Gabriel da Palha	RISCO BAIXO	Águia Branca	RISCO BAIXO
Castelo	RISCO BAIXO	Vila Pavao	RISCO BAIXO
Itapemirim	RISCO BAIXO	Ibitirama	RISCO BAIXO
Conceição da Barra	RISCO BAIXO	São Domingos do Norte	RISCO BAIXO
Baixo Guandu	RISCO BAIXO	Ponto Belo	RISCO BAIXO
Guacuí	RISCO BAIXO	Alto Rio Novo	RISCO BAIXO
Afonso Claudio	RISCO BAIXO	Dores do Rio Preto	RISCO BAIXO
Jaguare	RISCO BAIXO	Mucurici	RISCO BAIXO
Alegre	RISCO BAIXO	Divino de São Lourenço	RISCO BAIXO

**Protocolo 579046**